ATO DO PRESIDENTE Nº 040/2024

(Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Patrimônio)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023, e em especial o inciso IV, art. 30;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Patrimônio os seguintes servidores:

a) Robson Cassiano Mendes – Presidente;
b) Tamara Correia Macedo de Souza – Secretária;
c) Edilton Ramos da Silva – Membro;
d) Jean Felipe Ermelindo – Membro;
e) Rodrigo Aparecido Soares Miranda – Membro.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Presidente e da Secretária, a Comissão deverá deliberar para nomear os substitutos.

Art. 2º. Determinar que compete a Comissão proceder com o disposto na Lei Complementar nº 179/2023, em especial ao assentado no anexo X.

Art. 3º. Perceberá Concessão Adicional Suplementar os servidores designados a compor a Comissão de Patrimônio, com base no disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023.

Parágrafo único. O valor correspondente à Concessão Adicional Suplementar (CAS) encontra-se previsto no Anexo VII da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Ato do Presidente nº 019/2024.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024.